

DECRETO nº 031/2019
De 29/10/2019

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO TURNO VESPERTINO DO DIA 01/11/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 98 inciso I letra “c” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal no período vespertino do dia 01/11/2019, sexta-feira, em virtude do feriado de finados no dia 02/11/2019, sem prejuízos dos serviços emergenciais e urgentes.

Parágrafo Único – A Secretarias Municipais deverão promover escala de atendimento para atender aos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2019.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler
Servidora designada